



Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

“ D E C R E T O N° 2306/2006 ”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que nos órgãos públicos Federais e Estaduais não terão expediente na quinta feira que antecede a sexta feira santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na repartição pública a partir das 12:00 horas do dia 13 de abril de 2006 (quinta-feira), que antecede a sexta feira da paixão, comemorativo a semana santa.


Art. 2º - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os setores de serviço que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de Abril de 2006.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal